

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, CARGAS E RECARGAS NA MODALIDADE ONLINE PARA OS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico com chip, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

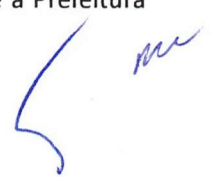
As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 008/2021, Processo nº 182/2020, firmado em **19.01.2021** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico com chip, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 19.01.2021, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **19.01.2022 à 19.01.2023**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.016.364,22 (um milhão, dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a taxa de administração de -7,66% (sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) incidentes sobre os valores dos benefícios a serem pagos aos colaboradores, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme tabela de valores (anexo I).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contratos de Gestão nº 121/2021, 022/2020, 108/2021, 001/2019, 029/2021, 002/2018, 001/2020 e 002/2020 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL

IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 022/2020, 108/2021, 001/2019, 029/2021, 002/2018, 001/2020 e 002/2020, firmados entre a Prefeitura



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.


V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

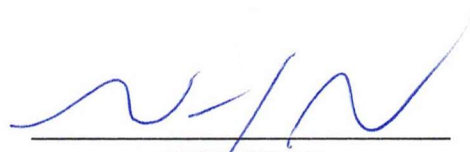
Ribeirão Preto/SP, 14 de janeiro de 2022.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.344.497/0001-41

Nicolas Teixeira Veronezi
CPF/MF: 225.748.008-26

Testemunhas:



Nome: **Marta Barbieri**
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9



Nome: **Juliana C. F. de Jesus da Silva**
CPF: 397.366.498-65

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I TABELA FIXA DE VALORES

Unidades	Colaboradores	Valor do Benefício	Taxa Adm	Valor Contratado	Valor Mensal	Valor Anual
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	155	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 10.734,53	R\$ 128.814,30
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	54	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 3.739,77	R\$ 44.877,24
HOSPITAL SANTA LYDIA	319	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 22.092,35	R\$ 265.108,14
HOSPITAL SANTA LYDIA (RADIOLOGIA)	11	R\$ 68,00	-7,66%	R\$ 62,79	R\$ 690,70	R\$ 8.288,44
UBDS QUINTINO II (SERERP)	7	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 484,79	R\$ 5.817,42
UBDS VILA VIRGÍNIA (UPA SUL)	164	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 11.357,82	R\$ 136.293,84
UBS CRISTO REDENTOR	35	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 2.423,93	R\$ 29.087,10
UBS QUINTINO I	28	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 1.939,14	R\$ 23.269,68
UPA LESTE	166	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 11.496,33	R\$ 137.955,96
UPA NORTE	155	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 10.734,53	R\$ 128.814,30
UPA OESTE	130	R\$ 75,00	-7,66%	R\$ 69,26	R\$ 9.003,15	R\$ 108.037,80
	1224				R\$ 84.697,02	R\$ 1.016.364,22